

Holding MAC FAM Participações S/A					
Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50					
Demonstrações Financeiras Condensadas em 31/12/2017 e 2016 (Valores expressos em R\$)					
Balanco Patrimonial			Demonstração do Resultado		
ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
Circulante	3.712	4.692	Circulante	26.807	20.098
Não Circulante	28.143	20.454	Patrimônio Líquido	5.048	5.048
Investimentos	28.143	20.454	Capital Social	2.295	2.295
Diferido	-	-	Reserva de Lucros	2.753	2.753
Total do Ativo	31.855	25.146	Total do Passivo	31.855	25.146
A DIRETORIA			Alexandre Rodrigues de Queiroz - Contador CRC 1SP274.955/O-0		

Holding MAC Participações S/A					
Companhia Fechada - CNPJ nº 08.764.852/0001-67					
Demonstrações Financeiras Condensadas em 31/12/2017 e 2016 - (Valores expressos em R\$)					
Balancos Patrimoniais - ATIVO			Balancos Patrimoniais - PASSIVO		
	2017	2016		2017	2016
Circulante	2.779.459	183.697	Circulante	5.209.851	729.060
Caixa e equivalentes de caixa	109	5.579	Lucros e dividendos a pagar	1.543.773	175.248
Impostos e Contribuições a Compensar	271.593	26.553	Outras contas a pagar	1.373.528	99.131
Dividendos a Receber	1.375.009	-	Obrigações Tributárias	2.292.549	454.681
Diversos	1.132.748	151.565	Patrimônio Líquido	21.406.330	22.597.860
Não Circulante	23.836.721	23.143.222	Capital social	10.352.725	10.352.725
Investimentos	23.836.721	23.143.222	Reserva Legal	2.070.545	2.070.545
Total do Ativo	26.616.181	23.326.919	Reserva de lucros	9.613.135	8.948.078
A DIRETORIA			Lucros/Prejuízos Acumulados	(630.074)	1.226.512
Alexandre Rodrigues de Queiroz - Contador - CRC 1SP274.955/O-0			Total do Passivo	26.616.181	23.326.919

Holding Nil Participações S/A					
Companhia Fechada - CNPJ nº 08.676.107/0001-66					
Demonstrações Financeiras Condensadas em 31/12/2017 e 2016 - (Valores expressos em R\$)					
Balancos Patrimoniais - ATIVO			Balancos Patrimoniais - PASSIVO		
	2017	2016		2017	2016
Circulante	2.674.404	41.371	Circulante	5.111.556	620.290
Caixa e equivalentes de caixa	105	154	Lucros e dividendos a pagar	1.612.985	246.493
Impostos e Contribuições a Compensar	277.464	19.391	Outras contas a pagar	1.462.969	222.352
Dividendos a Receber	1.375.009	-	Obrigações Tributárias	2.035.601	151.445
Diversos	1.021.826	21.826	Patrimônio Líquido	21.399.569	22.564.303
Não Circulante	23.836.721	23.143.222	Capital social	10.352.725	10.352.725
Investimentos	23.836.721	23.143.222	Reserva Legal	2.070.545	2.070.545
Total do Ativo	26.511.125	23.184.594	Reserva de lucros	9.599.212	8.913.080
A DIRETORIA			Lucros/Prejuízos Acumulados	(622.913)	1.227.953
Alexandre Rodrigues de Queiroz - Contador CRC 1SP274.955/O-0			Total do Passivo	26.511.125	23.184.594

Arteris S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67 – NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de setembro de 2018

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Arteris S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. David Antonio Díaz Almazan Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega 4. **Ordem do Dia:** **4.1** Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Fernão Dias S.A., para o endosso da apólice nº 046692016100107750005036, de garantia judicial para o processo nº 0045628-70.2016.4.01.3400, emitida pela Fairfax Seguros Corporativos S.A., em 08 de agosto de 2018, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, aumentando o valor da apólice para R\$ 762.744,10; **4.2** Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., para o endosso da apólice nº 024612016000207750011632, de garantia judicial para o processo nº 0006054-45.2013.4.01.3400, emitida pela Austral Seguradora S.A., em 10 de agosto de 2018, tendo como segurado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, aumentando o valor da apólice para R\$ 1.034.343,45; **4.3** Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Planalto Sul S.A., para a apólice nº 061902018890407750009629, de garantia judicial para o processo nº 1009387-12.2018.4.01.3400, emitida pela Tokio Marine Seguradora S.A., em 21 de maio de 2018, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, no valor de R\$ 5.440.500,00; **4.4** Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., para a apólice nº 061902018890407750009904, de garantia judicial para o processo nº 0510348-84.2010.8.26.0320, emitida pela Tokio Marine Seguradora S.A., em 12 de julho de 2018, tendo como segurado o Município de Limeira, no valor de R\$ 3.495.711,89; **4.5** Deliberar sobre a proposta da Companhia para propositura de Ação Judicial pelas controladas Autovias S.A., Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. e Vianorte S.A. contra a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP com relação aos impactos sofridos pelas concessionárias em razão do arredondamento de tarifa ocorrido no ano de 2010; e **4.6** Deliberar sobre a proposta da Companhia para propositura de Ação Judicial pela controlada Autovias S.A. contra a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP para reequilíbrio da obra de duplicação da SP 345; **4.7** Retificar o item 4.5 da ordem do dia da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 11 de julho de 2018, às 11:30 horas, registrada sob o nº 456.970/18-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de setembro de 2018. **5. Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1** Aprovar e ratificar a outorga da fiança nos termos descritos nos itens 4.1 a 4.4; **5.2** Aprovar a propositura das ações judiciais previstas nos itens 4.5 e 4.6 da Ordem do dia; **5.3** Retificar o item 4.5 da ordem do dia da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 11 de julho de 2018, às 11:30 horas, registrada sob o nº 456.970/18-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de setembro de 2018, devendo tal item ter a seguinte redação: " 4.8 Aprovar e ratificar a fiança outorgada pela Companhia em favor da Autopista Planalto Sul S.A., para a apólice nº 06190201890407750009255, de garantia judicial para o processo nº 1003890-17.2018.4.01.3400, emitida pela Tokio Marine Seguradora S.A., em 09 de março de 2018, tendo como segurada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, no valor de R\$ 8.151.000,00" **5.4** Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** David Antonio Díaz Almazán, Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Humberto Ramos de Freitas, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Benjamin Michael Vaughan, Marti Carbonell Mascaro, Francisco José Aljaro Navarro, Jorge Fernandez Montoli, Marta Casas Caba e David Antonio Díaz Almazán. São Paulo, 26 de setembro de 2018. "Confere com a original lavrada em livro próprio". Assinaturas: **David Antonio Díaz Almazán** – Presidente da Mesa; **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 522.797/18-0 em 06/11/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

PRUDENCO COMPANHIA

PRUDENCO DE DESENVOLVIMENTO

C.N.P.J.(M.F.) Nº. 48.812.648/0001-99

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratada: JCR Construtora e Incorporadora LTDA, Objeto: perfurar e instalar 05 poços piezométricos, Prazo: 02 meses, PREGÃO 32/18, Valor: R\$ 71.000,00, Data: 06/11/18.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/18: Vista Comércio e Instalações de Equipamentos de Segurança EIRELI, Objeto: serviços de monitoramento eletrônico por via telefônica (Oficina), Data: 05/11/18; Prazo 24 meses, Valor: R\$ 2.640,00.Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Presidente Prudente/SP, 06.11.18-Mateus Martins Godoi-Diretor Presidente.



Somos Educação S.A.

CNPJ/MF nº 02.541.982/0001-54 - NIRE 35.300.175.832

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Somos Educação S.A., a ser Realizada em 26 de Novembro de 2018

A Somos Educação S.A. ("Emissora") convoca os titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("Emissão", "Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente), a se reunirem em assembleia geral de debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), nos termos das Cláusulas 6.28.3 e 9.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Somos Educação S.A.", celebrado em 14 de março de 2018 entre a Emissora, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), a Editora Ática S.A., a Somos Sistemas de Ensino S.A. e a Editora Scipione S.A. (em conjunto, "Garantidoras"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") e dos artigos 71, §§1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Data, Hora e Local:** A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada no dia 26 de novembro de 2018, às 16:30 horas, na sede da Emissora, localizada Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 7.221, 1º andar, Setor B, Pinheiros, CEP 05425-902. **Ordem do Dia:** Deliberação, pelos Debenturistas, sobre as seguintes matérias: **(i)** o consentimento prévio, nos termos do item "(i)" da alínea "(i)" do inciso "(ii)" da Cláusula 6.28.1 da Escritura de Emissão, para **(a)** a cessão e transferência, pela Emissora, de todos e quaisquer direitos e obrigações por ela assumidos no âmbito da Escritura de Emissão para a Saber Serviços Educacionais S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.818.379/0001-30 ("Saber"), de modo que a Saber passará a figurar como a emissora das Debêntures, para todos os fins e efeitos da Emissão; e **(b)** a cessão e transferência, pelas Garantidoras, de todos e quaisquer direitos e obrigações por elas assumidos no âmbito da Escritura de Emissão para a Kroton Educacional S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.800.026/0001-40 ("Kroton"), de modo que a Kroton passará a figurar como única garantidora das Debêntures, para todos os fins e efeitos da Emissão; **(ii)** a alteração da Escritura de Emissão para **(a)** alterar as redações dos Eventos de Inadimplimento Não Automáticos previstos nas alíneas "(b)" e "(n)" do inciso "(ii)" da Cláusula 6.28.1, referentes à cisão, fusão, incorporação e/ou reorganização societária da Emissora e empresas do seu grupo econômico e observância de índice financeiro, respectivamente; **(b)** alterar as condições de Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Antecipada Facultativa, previstas nas Cláusulas 6.18 e 6.19, respectivamente; **(c)** em caso de aprovação das matérias indicadas nos itens "(i)(a)", "(i)(b)" e "(ii)(a)" acima, alterar a Cláusula 6.28.6 para modificação, adequação e/ou inclusão, conforme o caso, dos termos definidos utilizados na Escritura de Emissão; **(d)** em caso de aprovação da matéria indicada no item "(ii)(a)" acima, exclusão do inciso "(xxiii)" da Cláusula 7.1, referente à obrigação de observância do índice financeiro; e **(e)** excluir o Evento de Inadimplimento Não Automático previsto na alínea "(o)" do inciso "(ii)" da Cláusula 6.28.1, referente ao rebaixamento de classificação de risco da Emissão; e **(iii)** a autorização à Emissora, às Garantidoras e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia, incluindo mas não se limitando a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e/ou dos documentos referentes a qualquer regularização e/ou operacionalização eventualmente necessária perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTMV, conforme aplicável. **Informações Adicionais:** Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar até 2 (dois) Dias Úteis antecedentes à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para o e-mail fiduciario@planner.com.br, cópia dos seguintes documentos: **(a)** documento de identidade do representante legal ou procurador; **(b)** extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; e **(c)** caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. Sem prejuízo da necessidade de apresentação das vias originais na Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo, 9 de novembro de 2018. **Somos Educação S.A.**

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: ABERTURA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Edital Nr. 037/2018, Modalidade: Ato Convocatório-Presencial, Tipo: Menor Preço. **Objeto da Seleção:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção civil para acessibilidade do Parque do Instituto Butantan e construção de dois blocos de sanitários e reforma do bloco existente. **Data:** 27/11/2018, **Hora:** 09h30min, **Local:** Avenida Doutor Vital Brasil nº 1.500, Butantã, São Paulo–SP. O Edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br/editais/concendencia>

eucatex

Eucatex S/A

Companhia Aberta

CNPJ/MF. Nº 56.643.018/0001-66 - NIRE Nº 35.300.028.015

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Eucatex S.A. Indústria e Comércio ("Companhia") convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 22 de novembro de 2018, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 ("Assembleia"), para deliberar acerca das seguintes matérias da ordem do dia, conforme propostas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 6 de novembro de 2018: **(i)** emissão, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), de até 120.000 (cento e vinte mil) debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia fidejussória adicional, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Companhia, totalizando, na data de emissão, o valor de até R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita"); **(ii)** autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias: **(a)** à formalização e efetivação da contratação de instituição(ões) financeira(s) para intermediar e coordenar a Oferta Restrita, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, tais como o agente fiduciário, o agente liquidante, o escriturador, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; **(b)** à formalização, efetivação e administração das deliberações aqui presentes para a Emissão e a Oferta Restrita, incluindo a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, inclusive aditamentos; **(c)** ao estabelecimento e negociação de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações previstas no item (i) acima; e **(iii)** ratificação dos atos já praticados relacionados às deliberações acima. **Informações Gerais:** Os Senhores Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: **(i)** comprovante expedido pela instituição depositárias das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis da realização da Assembleia; **(ii)** tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, 1 (uma) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, **(2)** do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e **(3)** na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato outorgado, há menos de 1 (um) ano, a qualquer pessoa que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, com poderes específicos para representação na Assembleia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; **(iii)** tratando-se de pessoa física, **(1)** cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e **(2)** na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato outorgado, há menos de 1 (um) ano, a qualquer pessoa que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, com poderes específicos para representação na Assembleia a que se refere o presente. Os documentos acima referidos deverão ser enviados com pelo menos 48hs (quarenta e oito horas) de antecedência à data da realização da assembleia, no endereço de sua sede (Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo), aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Na forma do disposto no artigo 135, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e nos artigos 6º e 15º da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como no sistema IPE mantido pela CVM (www.cvm.gov.br), e no website da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br). São Paulo, 06 de novembro de 2018. **Otavio Maluf** - Presidente do Conselho de Administração. **(07,08 e 09/11)**

VILA HIPICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ 08.374.989/0001-05

COMUNICADO

A Administração da Vila Hípica Empreendimentos e Participações Ltda., comunica aos seus sócios que se encontram no Escritório de Contabilidade Anselmi & Trovatti Ltda., localizado na Rua Campos Salles, 357, Valinhos – São Paulo, à disposição de representante dos sócios, devidamente munidos dos documentos comprobatórios de sua representação, as contas e demonstrações de 31 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2017. Valinhos, 01 de novembro de 2018. Elizabeth Cavalcante Salles, Administradora.